



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 27 de agosto de 2025 | Ano VI | Edição nº 1311A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo		3
<i>Atos Oficiais</i>		3
Decretos		3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.615 de 12 de agosto de 2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na importância de R\$ 300.000,00

Base Legal: Lei Municipal nº 3.495 de 10 de Dezembro de 2024

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 3º e inciso II do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2.023

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, conforme disposto no art. 3º e incisos II do art. 4º da Lei Municipal nº 3.495 de 10 de dezembro de 2.024, visando atender necessidades nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
11	02.01.00	02.01.01-SECRETARIA DE GOVERNO	0002	04.122.0002.2002	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000		226.000,00
12	02.01.00	02.01.01-SECRETARIA DE GOVERNO	0002	04.122.0002.2002	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000		69.000,00
21	02.01.00	02.01.01-SECRETARIA DE GOVERNO	0002	04.122.0002.2002	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000		5.000,00
TOTAL									0,00	300.000,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 12 de agosto de 2025

GILBERTO LUIZ MORAES

SELBER:45639930853

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ
MORAES SELBER:45639930853

Dados: 2025.08.13 12:23:43 -03'00'

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em doze de agosto de dois mil e vinte e cinco

CLEBER AUGUSTO DE MELO

MARTINS:28327963899

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

Secretário Municipal de Governo

Assinado de forma digital por CLEBER
AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899

Dados: 2025.08.13 12:24:11 -03'00'

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.616 de 13 de agosto de 2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro na importância de R\$ 92.000,00

Base Legal: Lei Municipal nº 3.559 de 13 de Agosto de 2025

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o autorizado em Lei Municipal

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
792	02.09.00	02.09.05-FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0013	08.243.0013.2072	4.4.50.42.00	4	AUXÍLIOS	01.500.0002		92.000,00
TOTAL									0,00	92.000,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 13 de agosto de 2025

GILBERTO LUIZ MORAES

SELBER:45639930853

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES
SELBER:45639930853

Dados: 2025.08.21 09:42:01 -03'00'

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em treze de agosto de dois mil e vinte e cinco

CLEBER AUGUSTO DE MELO

MARTINS:28327963899

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

Secretário Municipal de Governo

Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO
DE MELO MARTINS:28327963899

Dados: 2025.08.21 09:42:20 -03'00'

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.621 de 21 de agosto de 2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 135.409,04

Base Legal: Lei Municipal nº 3.495 de 10 de Dezembro de 2024

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2.023.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.495 de 10 de dezembro de 2.024, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acrece
159	02.04.00	02.04.05-SERVIÇOS GERAIS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	0006	04.128.0006.2017	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	30.415,84	
162	02.04.00	02.04.05-SERVIÇOS GERAIS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	0006	04.128.0006.2017	3.3.90.93.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110.0000		30.415,84
180	02.05.00	02.05.01-GESTÃO EDUCACIONAL	0007	12.122.0007.2019	3.3.90.35.00	3	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.220.0000	7.360,00	
179	02.05.00	02.05.01-GESTÃO EDUCACIONAL	0007	12.122.0007.2019	3.3.90.33.00	3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.220.0000		7.360,00
715	02.10.00	02.10.02-GUARDA CÍVIL MUNICIPAL DE AGUAÍ	0014	06.181.0014.2076	3.3.90.14.00	3	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	3.880,00	
771	02.10.00	02.10.01-GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	0014	06.122.0014.2075	3.3.90.93.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110.0000		3.880,00
16	02.01.00	02.01.01-SECRETARIA DE GOVERNO	0002	04.122.0002.2002	3.3.90.35.00	3	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.110.0000	18.900,00	
17	02.01.00	02.01.01-SECRETARIA DE GOVERNO	0002	04.122.0002.2002	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	6.603,20	
11	02.01.00	02.01.01-SECRETARIA DE GOVERNO	0002	04.122.0002.2002	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	47.600,00	
23	02.01.00	02.01.01-SECRETARIA DE GOVERNO	0002	04.122.0002.2003	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		73.103,20
630	02.09.00	02.09.01-COORDENADORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0013	08.244.0013.2054	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.510.0000	20.650,00	
631	02.09.00	02.09.01-COORDENADORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0013	08.244.0013.2054	3.3.90.40.00	3	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	01.510.0000		20.650,00
TOTAL									135.409,04	135.409,04

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 21 de agosto de 2025
GILBERTO LUIZ MORAES SELBER Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
SELBER:45639930853 Dados: 2025.08.22 17:28:10 -03'00'
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e um de agosto de dois mil e vinte e cinco

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
MARTINS:28327963899 Dados: 2025.08.22 17:28:32 -03'00'
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.623 de 22 de agosto de 2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 3.368,43

Base Legal: Lei Municipal nº 3.495 de 10 de Dezembro de 2024

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2.023.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.495 de 10 de dezembro de 2.024, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
159	02.04.00	02.04.05-SERVIÇOS GERAIS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	0006	04.128.0006.2017	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	3.368,43	
162	02.04.00	02.04.05-SERVIÇOS GERAIS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	0006	04.128.0006.2017	3.3.90.93.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110.0000		3.368,43
TOTAL									3.368,43	3.368,43

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 22 de agosto de 2025

GILBERTO LUIZ MORAES

SELBER:45639930853

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853

Dados: 2025.08.22 17:11:12 -03'00'

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e cinco

CLEBER AUGUSTO DE MELO

MARTINS:28327963899

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

Secretário Municipal de Governo

Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899

Dados: 2025.08.22 17:11:29 -03'00'

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.624 de 22 de agosto de 2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 15.000,00

Base Legal: Lei Municipal nº 3.563 de 20 de Agosto de 2025

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o autorizado em Lei Municipal

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional especial por anulação de dotações orçamentárias conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
675	02.09.00	02.09.03-ASSISTÊNCIA SOCIAL	0013	08.244.0013.2067	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.500.0011	15.000,00	
793	02.09.00	02.09.03-ASSISTÊNCIA SOCIAL	0013	08.244.0013.2067	3.3.90.33.00	3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	02.500.0011		15.000,00
TOTAL									15.000,00	15.000,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 22 de agosto de 2025
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Dados: 2025.08.22 13:55:18 -03'00'
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e cinco

CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2025.08.22 13:55:38 -03'00'
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.625 de 22 de agosto de 2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 266.000,00

Base Legal: Lei Municipal nº 3.561 de 20 de Agosto de 2025

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o autorizado em Lei Municipal

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
4	01.01.00	01.01.01-CÂMARA MUNICIPAL DE AGUAÍ	0001	01.031.0001.2001	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	80.000,00	
5	01.01.00	01.01.01-CÂMARA MUNICIPAL DE AGUAÍ	0001	01.031.0001.2001	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	186.000,00	
3	01.01.00	01.01.01-CÂMARA MUNICIPAL DE AGUAÍ	0001	01.031.0001.2001	3.1.90.01.00	1	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	01.110.0000		16.000,00
6	01.01.00	01.01.01-CÂMARA MUNICIPAL DE AGUAÍ	0001	01.031.0001.2001	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000		10.000,00
10	01.01.00	01.01.01-CÂMARA MUNICIPAL DE AGUAÍ	0001	01.031.0001.2001	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000		240.000,00
TOTAL									266.000,00	266.000,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 22 de agosto de 2025
GILBERTO LUIZ MORAES
SELBER:45639930853
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES
SELBER:45639930853
Dados: 2025.08.22 13:35:18 -03'00'
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e cinco
CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
Assinado de forma digital por CLEBER
AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2025.08.22 13:35:36 -03'00'
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.626 de 22 de agosto de 2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, resultantes de estudos de Excesso de Arrecadação na importância de R\$ 100.000,00

Base Legal: Lei Municipal nº 3.562 de 20 de Agosto de 2025

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o autorizado em Lei Municipal

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional especial resultante de estudos de excesso de arrecadação e conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acrease
794	02.08.00	02.08.06-SETOR DA AGRICULTURA	0012	20.122.0012.2049	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02.100.0043		100.000,00
TOTAL									0,00	100.000,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 22 de agosto de 2025

GILBERTO LUIZ MORAES

SELBER:45639930853

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por GILBERTO

LUIZ MORAES SELBER:45639930853

Data: 2025.08.22 17:39:44 -03'00'

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e cinco

CLEBER AUGUSTO DE MELO

MARTINS:28327963899

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

Secretário Municipal de Governo

Assinado de forma digital por CLEBER

AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899

Dados: 2025.08.22 17:40:01 -03'00'